**Gasmig está concorrendo a prêmio Melhores do Ano na categoria distribuidora de Gás Natural Veicular**

Pela terceira vez, a Gasmig está concorrendo ao prêmio “Melhores do Ano 2024 - Categoria: Distribuidora de Gás Natural Veicular”, conferido pelo Sindicato da Indústria de Reparação de veículos e Acessórios do Rio de Janeiro (Sindirepa-RJ).

A premiação, concedida em 23 categorias, é resultado de pesquisa entre mais de 350 reparadores. Os empresários avaliam indústrias, distribuidoras, montadoras e veículos de comunicação que mais se destacaram.

Os finalistas participam de uma votação que conta com participação popular. No ano passado, a Companhia mineira ficou em terceiro lugar.

Instituído em 2014 com o propósito de destacar a atuação dos melhores parceiros do setor da reparação de veículos em cada segmento, o “Prêmio Sindirepa – Os Melhores do Ano” tem como objetivo fazer com que os bons exemplos se reflitam em melhoria geral do atendimento às oficinas e, consequentemente, na qualidade da prestação de serviços aos seus clientes.

A Gasmig também foi convidada para escrever um artigo, para ser publicado no Anuário 2024 do Sindirepa, sobre os principais projetos do segmento de GNV em Minas Gerais. No texto, serão tratados assuntos como os novos postos GNV na Área de Influência do SDGN, Projeto Corredores de GNV, novos postos GNV dentro do Projeto Centro-Oeste, Programa GNV Atende!, Projeto Posto GNV Sustentável e sobre tarifa de GNV vinculada à competitividade frente à gasolina.

**Como votar**

A votação acontece apenas de forma online. Todos podem participar até o dia 10/11/2024. Para participar, é preciso responder ao formulário disponível no link https://forms.gle/tfW8heRF4jaKA5ok9

**O Sindicato**

O Sindirepa tem como objetivo a proteção dos consumidores contra práticas abusivas que possam de alguma forma estabelecer a baixa qualidade final dos serviços automotivos, principalmente, na relação com as seguradoras de automóveis.

Além disso, exerce a função de zelar pelo cumprimento da legislação que rege a as empresas de reparação automotiva no Estado, pelo respeito às Normas-Padrão da Atividade e às recomendações do ABNT, aos preceitos éticos, representando, quando for o caso, às autoridades competentes sobre qualquer infração aos preceitos neles -contidos.

Dessa forma, também desenvolve a indústria da reparação automotiva bem como contribui no desenvolvimento da indústria, gerando emprego e renda, ampliando e criando novos negócios, e estimulando a inovação tecnológica.